



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 710, de 31 de janeiro de 2023

Altera o Regulamento Geral para Uso dos Espaços Culturais do Município de Toledo, aprovado pelo [Decreto nº 604/2022](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “g”, “j” e “n” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 007, de 10 de janeiro de 2023, da Secretaria da Cultura do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Regulamento Geral para Uso dos Espaços Culturais do Município de Toledo, aprovado pelo [Decreto nº 604, de 20 de outubro de 2022](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º - ...

...

IV - formaturas de curso superior: valor correspondente a 85,00URT's (oitenta e cinco Unidades de Referência de Toledo) por curso, mais o recolhimento de 5% (cinco por cento) de ISSQN ao Município.

...

Art. 7º - ...

...

IV - formaturas de curso superior: valor correspondente a 50,00URT's (cinquenta Unidades de Referência de Toledo) por curso, mais o recolhimento de 5% (cinco por cento) de ISSQN ao Município.

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ROSSELANE LIZ GIORDANI
SECRETÁRIA DA CULTURA